



VII Fórum de Licenciaturas da UFRB  
VIII Seminário Institucional do PIBID da UFRB  
III Seminário Institucional da Residência Pedagógica da UFRB  
“Educação como prática da liberdade”  
18 a 20 de setembro de 2023 – Amargosa/Ba



## Seleção para Monitoria Voluntária

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria Voluntária para atividades no **VII FÓRUM DE LICENCIATURAS DA UFRB**, **VIII Seminário Institucional do PIBID UFRB**, o **III Seminário Institucional da RP UFRB: “Educação como prática da liberdade”** que ocorrerá no período de **18 a 20 de setembro de 2023**, no Centro de Formação de Professores -CFP-UFRB.

### 1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 – Estar matriculado em algum curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFRB;

1.3 – Ter disponibilidade para:

- a) participação em reuniões que antecedem ao evento;
- b) participação em atividades de treinamento;
- c) participação durante todo o evento, e
- d) participação nas atividades da comissão organizadora e nas atividades pós-evento conforme a necessidade da comissão, no período de até um mês após a realização do evento.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de 04 e 05 de setembro, no endereço eletrônico: <https://ufrb.edu.br/cfp/fl2023>

2.2. Para fazer a inscrição, a/o candidata/o deverá acessar a página do evento e preencher o formulário de inscrição do Edital de Monitoria Voluntária (<https://forms.gle/KifPflATc9ARmYHf9>), responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

2.2.1 – Cabe à Comissão de Monitoria definir e selecionar a equipe de monitores/as, bem como a sua quantidade.

2.3. São atribuições da Monitoria:

2.3.1 Organizar/acompanhar/auxiliar os Grupos de Discussão (GDs), conferências, mesas de debates e sessões de apresentação de trabalhos (antes de cada atividade: verificar lista de presença. Durante as atividades: dar suporte aos palestrantes e participantes, bem como gerenciar lista de frequência). Auxiliar nas inscrições, emissão de certificados e atestados.

2.4 Será computada para a monitoria até 04h por turno de trabalho. No período

designado para o trabalho, o/a monitor/a não poderá desenvolver outra atividade paralela.

### **3. SELEÇÃO**

3.1 – A seleção consistirá das etapas de inscrição e análise de pré-requisitos.

3.2 – Serão selecionados/as os candidatos/as com disponibilidade de horários e predisposição para o trabalho em equipe.

3.3 – O resultado deste processo seletivo será divulgado na página do evento por meio de uma lista com os nomes dos/as monitores/as selecionados/as por ordem alfabética. A lista será divulgada até o dia 06 de setembro e os/as estudantes/as selecionados/as receberão por e-mail informações sobre o início das atividades.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

4.1 – Caberão aos/as candidatos/as:

4.1.1 – Participar das reuniões e das atividades de treinamento;

4.1.2 – Atender as demandas do evento sob a orientação da Coordenação da Comissão, nos horários determinados;

4.1.3 – Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas, devendo ter disponibilidade, além do período de treinamento.

4.2 – O não cumprimento, por parte dos/as monitores/as, das normas presentes nesse edital, acarretará na eliminação do processo seletivo ou, se já no exercício da monitoria, implicará no seu afastamento e na não certificação das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único – Demais disposições sobre as atividades a serem executadas pelos/as monitores/as poderão ser deliberadas pela Comissão de Monitoria após a seleção.

Amargosa – Ba, 04 de setembro de 2023

**Comissão Organizadora do**

**VII Fórum de Licenciaturas da UFRB,**

**VIII Seminário Institucional do PIBID da UFRB e**

**III Seminário Institucional da Residência Pedagógica da UFRB**